



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

## Estado do Paraná

---

CNPJ: 95.684.536/0001-80

### Portaria Nº 57/2020

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias legais ao servidor, **Jesse de Matos**, ocupante do Cargo em Comissão, ao período aquisitivo de 2019 a 2020 no Período de gozo de 27 de Janeiro de 2020 a 10 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 27 de Janeiro de 2020.

**Josmar Moreira Pereira**  
Prefeito Municipal